


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.619/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 73.192,71 (setenta e três mil, cento e noventa e dois reais e setenta e um centavos)**.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB 160 - 3.3.90.30.00.00 16210000 MATERIAL DE CONSUMO	73.192,71

Total Suplementação: R\$ 73.192,71

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 1.7.2.3.50.01.99.00000000 Fonte: 16210000

73.192,71

Total da Receita: R\$ 73.192,71

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Certifico o recebimento deste documento para publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal – DIOC	
Recebimento: 31 de julho de 2025	Publicação: 01 de agosto de 2025
Kelly Samara Duarte da Rosa Chefe do Diário Oficial Portaria Nº 0317/PMC/2025 [Assinado Digitalmente]	

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486

ASSINADO DIGITALMENTE
KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 30/07/2025 11:28:16
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



30/07/2025 14:29:40

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1c774836-64c8-4568-ab5d-62a225b3a3a0>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE